

PORTARIA Nº 1.976/2021

Revoga a Portaria nº 2.918/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.918/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**.

Art. 2º Conceder ao servidor **ADEMIR RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº 677331, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.752.860-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 039.721.339-52, admitido em 01 de agosto de 2000, para exercer o emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / dezembro / 2021
DE N.º 12.320
UMUARAMA 28 / 12 2021
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS